



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	FABRÍCIA DE SOUSA MIRANDA	PORTARIA:	28/2019
SUPLENTE:	NAYARA DA ROCHA MARTINS	CONTRATO:	09/2019

CONTRATADO:	TOP AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, INCLUINDO APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2.1	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, TAIS COMO CÂMARAS FRIAS, BALCÕES TÉRMICOS, GELADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/ CPCE no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____ _____

Em 01/10/2020

Nayara da Rocha Martins
Nutricionista / CRN-6 7931
Mat. SIAPE: 2184105

FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.
Sayonara Leal Brito
Gestor do Contrato